PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 71/14

Considerando que:

o Projeto Balcão de Justiça e Cidadania (BJC), criado no ano de 2003, pela Resolução nº 01/2003 e reestruturado pela Resolução nº 05/2006, do Tribunal Pleno, tornou-se um importante mecanismo de democratização do acesso à Justiça.

O sistema oferece serviços inteiramente gratuitos à população menos favorecida economicamente nas unidades de mediação e orientação jurídica, instaladas em diversos bairros das comarcas da Capital e do interior do Estado, o que permite a descentralização das ações do Poder Judiciário.

Nos Balcões de Justiça e Cidadania são realizadas mediações de conflitos e formalizados acordos sobre questões processuais referentes a: pensão de Alimentos, Divórcio, Dissolução de União Estável, Reconhecimento Espontâneo de Paternidade, Questões cíveis referidas no art. 3º da Lei nº 9.099/95 (Juizados Especiais);

Os Balcões de Justiça e Cidadania fortalecem a consciência cidadã, por valorizar a capacidade do indivíduo em resolver seus conflitos, proporcionam às entidades parceiras o exercício da sua função social e contribuem para que as instituições de ensino ofereçam aos estudantes uma prática jurídica enriquecedora;

A solução dos litígios ocorre na fase pré-processual, o que atenua a multiplicação das demandas judiciais;

Os Balcões de Justiça e Cidadania são instalados em espaços físicos cedidos gratuitamente, sendo a maioria deles mantidos por instituições de variadas matizes, que estabelecem parceria com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia visando ao atendimento da população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a implantação de Varas de Defesa da Mulher nos Balcões de Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 17 de março de 2014.

ERON VASCONCELOS

FABÍOLA MANSUR